



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

RETIFICAÇÃO EDITAL

No edital Edital PPG BIO nº 19/2026 de 23 de janeiro de 2026, onde se lê:

3.2.2 Avaliação de defesa pública de Memorial, conforme itens descritos no Anexo VI. A defesa pública do memorial será realizada entre os dias 05 a 11 de março de 2026, em horário e local a serem definidos pela comissão avaliadora. A sessão será de 30 (trinta) minutos, sendo que o(a) candidato(a) terá até 15 (quinze) minutos para apresentar seu Memorial, composto por trajetória acadêmica e projeto. Nos outros 15 (quinze) minutos, a comissão avaliadora fará questionamentos ao(à) candidato(a) para contemplar os requisitos de avaliação que constam no Anexo VI. A nota desta etapa será obtida a partir da média das notas atribuídas pelos membros da comissão avaliadora ao(à) candidato(a). Para candidatos(as) que residam no exterior, é facultada a apresentação online, desde que requerida previamente por e-mail (biociencias@ufcsa.edu.br) até o dia 03 de março de 2026. Havendo intercorrências, a banca terá autonomia para avaliar especificamente cada situação e deliberar a respeito.

Leia-se:

3.2.2 Avaliação de defesa pública de Memorial, conforme itens descritos no Anexo VI. A defesa pública do memorial será realizada entre os dias **16 a 20 de março de 2026**, em horário e local a serem definidos pela comissão avaliadora. A sessão será de 30 (trinta) minutos, sendo que o(a) candidato(a) terá até 15 (quinze) minutos para apresentar seu Memorial, composto por trajetória acadêmica e projeto. Nos outros 15 (quinze) minutos, a comissão avaliadora fará questionamentos ao(à) candidato(a) para contemplar os requisitos de avaliação que constam no Anexo VI. A nota desta etapa será obtida a partir da média das notas atribuídas pelos membros da comissão avaliadora ao(à) candidato(a). Para candidatos(as) que residam no exterior, é facultada a apresentação online, desde que requerida previamente por e-mail (biociencias@ufcsa.edu.br) até o dia **12 de março de 2026**. Havendo intercorrências, a banca terá autonomia para avaliar especificamente cada situação e deliberar a respeito.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ligabue Braun, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências**, em 12/02/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcsa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2393541** e o código CRC **95C4EEDD**.